

## ANEXO TÉCNICO

### Regulamento técnico do Curso Integrado franco-português (FIFPO) Anexo ao Convénio 2021-2026 – substitui o regulamento anterior

#### PARTE I – 1º CICLO

#### NORMAS RELATIVAS AO PRIMEIRO CICLO DE ESTUDOS

#### NOTA PRELIMINAR

Os parceiros poderão alterar o seu plano curricular em cada ano letivo de acordo com a oferta disponível, sem que seja necessário alterar este anexo.

#### Parte A – Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)

1. As candidaturas ao Curso Integrado (FIFPO) serão abertas aos estudantes do primeiro ano das Licenciaturas em Relações Internacionais e em Sociologia da FEUC (FIFPOP), durante o primeiro mês de aulas destes estudantes, através do Gabinete de Relações Internacionais (GRI) da Faculdade de Economia, onde deverão manifestar o seu interesse, através de formulário próprio para o efeito.

- 1.1. O/os candidatos do primeiro ano da Licenciatura em **Relações Internacionais** deverão cumprir o seguinte plano no 1º ano:

1º Ano de RI em Coimbra			
Unidade Curricular (1º semestre)	ECTS	Unidade Curricular (2º semestre)	ECTS
Ciência Política	6	Diplomacia e Negociação	6
Economia	6	Direito Internacional	6
História das Relações Internacionais	6	Sociologia das Teorias Políticas	6
Poder, Organizações e Ordem Mundial	6	Teorias de Relações Internacionais I	6
Língua Francesa I	2	Língua Francesa II	2
Língua Inglesa I	2	Língua Inglesa II	2
Oficina de Escrita	2	Oficina de Pesquisa	2
<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>	<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>

Com vista à estadia no IEP de Bordéus, será também obrigatória a frequência de um curso intensivo de língua francesa no início do 2º semestre.

#### Plano de estudos no 2º ano em Bordéus

<b>Conférences Méthodes (Anual)</b>	<b>Horas</b>	Études politiques	36
Culture générale	36	LVA anglais	36
Economie	36	LVB français*	36

<b>Unidade Curricular (1º semestre)</b>	<b>Horas</b>	<b>Unidade Curricular (2º semestre)</b>	
Économie générale	18h	Micro-économie	18h

Institutions politiques françaises	18h	Histoire politique française	36h
Introduction à la science politique	36h	Enseignement spécifique à la filière	12h
Histoire politique et culturelle	36h	Intro à sociologie générale	18h
Histoire de la pensée économique	18h	Introduction générale au droit	18h
Sport (anuel)	18h	Conférence Tandem	36h
Cours d'ouverture	12h		
		<b>Total annuel ECTS</b>	<b>60</b>

\* Sujeito à apresentação de um DALF nível C2, emitido nos últimos dois anos, e sujeito a aprovação dos coordenadores, este LVB pode ser substituído, a pedido do estudante, por outro LVB proposto ao IEP se tiver frequentado anteriormente o ensino secundário no nível B2.

Plano de estudo que, se concluído com sucesso na sua totalidade, dará equivalência a:

<b>Equivalência ao 2º Ano de RI em Coimbra</b>			
<b>Unidade Curricular (1º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>	<b>Unidade Curricular (2º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>
Geopolítica e Geoestratégia	6	Direitos Humanos	6
Economia Política Internacional I	6	Economia Política Internacional II	6
Sistema Político da União Europeia	6	Espaços Regionais	6
Teorias de Relações Internacionais II	6	Análise de Políticas Externas	6
Língua Francesa III	2	Língua Francesa IV	2
Língua Inglesa III	2	Língua Inglesa IV	2
Oficina de Apoio à Decisão	2	Oficina de Comunicação Pública	2
<b>Total do Semestre</b>	<b>30</b>	<b>Total do Semestre</b>	<b>30</b>

E autoriza o acesso ao seguinte plano no 3º ano:

<b>3º Ano de RI em Coimbra</b>			
<b>Unidade Curricular (1º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>	<b>Unidade Curricular (2º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>
Percurso I – Unidades curriculares de opção*	30	Cooperação para o Desenvolvimento	6
		Dinâmicas da Paz e dos Conflitos	6
		Europa no Mundo	6
		Segurança Internacional	6
		Língua Francesa V	2
		Língua Inglesa V	2
		Oficina de Projecto	2
			2
<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>	<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>

\*As unidades curriculares de opção são aprovadas pela coordenação dos FIFPO da FEUC em função da oferta disponível em cada ano letivo.

1.2. O/os estudantes da Licenciatura em **Sociologia** deverão cumprir o seguinte plano no 1º ano:

<b>1º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra</b>			
<b>Unidade Curricular (1º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>	<b>Unidade Curricular (2º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>
Fontes de Informação para as Ciências Sociais	6	Género e Sociedade	6
Introdução à Sociologia	6	História do Mundo Contemporâneo	6
Laboratório de Sociologia Aplicada	6	Introdução à Economia	6
Metodologia de Pesquisa	6	Pensamento Sociológico Clássico e Modernidade	6
Sociedade Portuguesa Contemporânea	6	Técnicas Qualitativas de Investigação Sociológica	6
<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>	<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>

Com vista à estadia no IEP de Bordéus no 2º ano letivo, será também obrigatória a frequência de um curso intensivo de língua francesa no início do 2º semestre.

#### **Plano de estudos para o 2º ano SOCIOLOGIA em Bordéus\*:**

<b>Conférences Méthodes (Anual)</b>	<b>Horas</b>	Études politiques	36
Culture générale	36	LVA anglais	36
Economie	36	LVB français**	36

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Horas</b>	<b>Unidade Curricular</b>	
Économie générale	18h	Micro-économie	18h
Institutions politiques françaises	18h	Histoire politique française	36h
Introduction à la science politique	36h	Enseignement spécifique à la filière	12h
Histoire politique et culturelle	36h	Understanding International Relations (FIFPOP)	18h
Histoire de la pensée économique	18h	Introduction générale au droit	18h
Sport (annuel)	18h	Conférence Tandem	36h
Cours d'ouverture	12h		
		<b>Total annuel ECTS</b>	<b>60</b>

\*\* Sujeito à apresentação de um DALF nível C2, emitido nos últimos dois anos, e sujeito a aprovação dos coordenadores, este LVB pode ser substituído, a pedido do estudante, por outro LVB proposto ao IEP se tiver frequentado anteriormente o ensino secundário no nível B2.

Plano de estudo que, se concluído com sucesso na sua totalidade, dará equivalência a:

<b>Equivalência ao 2º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra</b>			
<b>Unidade Curricular (1º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>	<b>Unidade Curricular (2º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>
Análise de Dados Qualitativos	6	Análise de Dados Quantitativos	6
Classes Sociais e Estratificação	6	Desigualdades e Movimentos Sociais	6
Matemática e Estatística para as Ciências Sociais	6	Gestão e Avaliação de Projetos de Intervenção Social	6
Técnicas Quantitativas de	6	Poder, Política e Governação	6

Investigação Sociológica			
Teorias Sociológicas	6	Temas da Sociologia Contemporânea	6
<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>	<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>

E autoriza o acesso ao seguinte plano no 3º ano na FEUC:

<b>3º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra</b>			
<b>Unidade Curricular (1º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>	<b>Unidade Curricular (2º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>
Opção*	6	Sociologia Aplicada	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>	<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>

\* As unidades curriculares de opção são aprovadas pela coordenação dos FIFPO da FEUC em função da oferta disponível em cada ano letivo.

2. A aceitação das candidaturas dos estudantes inscritos para a FIFPOP em Coimbra será condicional. A partir da segunda quinzena de dezembro de cada ano letivo, a lista de candidatos FIFPOP deverá ser comunicada ao IEP de Bordéus. Com base nas competências linguísticas dos candidatos, assim como dos seus resultados no primeiro semestre em Coimbra, os coordenadores portugueses e franceses definirão, em conjunto, a lista de estudantes portugueses que poderão frequentar o curso integrado. As decisões finais serão tomadas em maio/junho de cada ano letivo e os registos de notas dos estudantes que iniciarem a FIFPOP serão transmitidos ao IEP pelo Gabinete de Relações Internacionais (GRI).
  - 2.1. O/os estudantes das duas Licenciaturas (Sociologia e Relações Internacionais) não poderão reprovarem mais de duas unidades curriculares.
3. Os estudantes selecionados deverão inscrever-se todos os anos na Universidade de Coimbra, nas unidades curriculares definidas para cada ano curricular.
  - 3.1. No mês de julho, imediatamente anterior à frequência do 2º ano no IEP de Bordéus, os estudantes FIFPOP deverão fazer uma inscrição no IEP, sem qualquer custo adicional, e o GRI deverá enviar para o coordenador no IEP de Bordéus o histórico escolar do primeiro ano de cada estudante.
  - 3.2. Ao chegar ao IEP de Bordéus, no mês de setembro, os estudantes deverão cumprir os procedimentos destinados aos estudantes de mobilidade, enviando o certificado de chegada ao GRI e submetendo o mesmo no *inforEstudante*, de modo a usufruir da bolsa Erasmus, à qual se candidataram previamente, e seguindo o calendário e os procedimentos para o efeito.
  - 3.3. Este mesmo processo deverá ser repetido durante o 3º ano, altura em que se candidatam a uma 2ª mobilidade, para realizar o equivalente ao 1º ano do Mestrado no IEP.

4. As equivalências serão atribuídas de acordo com o contrato de estudos estabelecido e respeitando a escala ECTS.
  - 4.1. Todo o estudante que não obtenha aprovação em Bordéus reprovará às unidades curriculares que correspondem a esse ano letivo em Coimbra. Nesse caso, ou retoma o percurso de estudos em Relações Internacionais ou em Sociologia, na FEUC, ou repete o ano letivo reprovado em Bordéus, de modo a poder continuar inscrito no Curso Integrado, após deliberação favorável do júri do IEP Bordéus e das coordenações da FIFPO. Os regulamentos de estudos e de avaliação de Sciences Po Bordeaux aplicam-se aos estudantes FIFPOP.
5. De acordo com as «Normas relativas ao plano de equivalências e de exames para os estudantes da FEUC que efetuem um período de estudos no estrangeiro ao abrigo dos programas de cooperação da FEUC», os estudantes do curso integrado deverão obter aprovação às unidades curriculares previstas nos respetivos contratos de estudos. Os estudantes FIFPOP que frequentem o curso integrado também não perderão o direito de realizar melhorias de acordo com o Artigo 114.º (Melhoria de classificação) do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra (RAUC).
6. No caso de um estudante FIFPOP decidir abandonar o curso integrado Coimbra-Bordéus, deverá continuar o plano curricular indicativo em RI ou em Sociologia na FEUC para obtenção do diploma correspondente, sem o reconhecimento da sua formação por parte do IEP de Bordéus. O período em que tiver frequentado o IEP será considerado pela FEUC como “período de mobilidade *outgoing*”.
7. Em função de circunstâncias particulares e devidamente justificadas e previstas na lei, o estudante FIFPOP poderá ser autorizado a repetir o ano na FEUC ou no IEP.

## **Parte I B- Estudantes do IEP de Bordéus**

1. Os estudantes recrutados pelo IEP de Bordeaux (FIFPOF) do curso integrado Coimbra-Bordéus, serão selecionados através de provas de seleção, que decorrem habitualmente na Primavera de cada ano letivo, situadas ao nível do *Baccalauréat* ou superior. Após a realização da pré-seleção serão convocados para a realização de entrevistas orais ou qualquer outro tipo de provas. Estas modalidades de seleção são definidas pelo regulamento de processo de entrada no IEP de Bordeaux. Os estudantes (FIFPOF) do IEP serão selecionados conjuntamente pela coordenação portuguesa e francesa, com base nas competências linguísticas, motivação e maturidade, bem como nos resultados obtidos nos anos anteriores.
2. Os estudantes que concluíam com sucesso o seu primeiro ano no IEP frequentarão, no primeiro ano de mobilidade, o terceiro ano de licenciatura em RI ou Sociologia na FEUC.
  - 2.1a Os estudantes FIFPOF que desejem continuar os seus estudos na área das Relações Internacionais devem frequentar as seguintes unidades curriculares:

<b>3º Ano de RI em Coimbra</b>			
<b>Unidade Curricular (1º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>	<b>Unidade Curricular (2º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>
Percurso I – Unidades curriculares de opção*	30	Cooperação para o Desenvolvimento	6
		Dinâmicas da Paz e dos Conflitos	6
		Europa no Mundo	6
		Segurança Internacional	6
		Língua Portuguesa**	6
		Língua Inglesa V	2
		Oficina de Projeto	2
<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>	<b>Total do semestre</b>	<b>34</b>

\* As unidades curriculares de opção são aprovadas pela coordenação dos FIFPOP da FEUC em função da oferta disponível em cada ano letivo.

\*\* esta unidade curricular, mediante a apresentação dum diploma DAPLE (C1) ou DUPLE (C2) com menos de dois anos, pode ser substituída por outra(s) unidade(s) curricular(s) de opção, desde que esta seja previamente aprovada pela coordenação dos FIFPOP da FEUC, e em função da oferta disponível em cada ano letivo.

2.1b. Os estudantes FIFPOP que desejem continuar os seus estudos na área da Sociologia deverão frequentar as seguintes unidades curriculares:

<b>3º Ano de SOCIOLOGIA em Coimbra</b>			
<b>Unidade Curricular (1º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>	<b>Unidade Curricular (2º Semestre)</b>	<b>ECTS</b>
Opção*	6	Sociologia Aplicada	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
Opção*	6	Opção*	6
		Língua Portuguesa**	6
<b>Total do semestre</b>	<b>30</b>	<b>Total do semestre</b>	<b>36</b>

\* As unidades curriculares de opção são aprovadas pela coordenação dos FIFPOP da FEUC em função da oferta disponível em cada ano letivo.

\*\* esta unidade curricular, mediante a apresentação dum diploma DAPLE (C1) ou DUPLE (C2) com menos de dois anos, pode ser substituída por outra(s) unidade(s) curricular(s) de opção, desde que esta seja aprovada pela coordenação dos FIFPOP da FEUC, em função da oferta disponível em cada ano letivo.

3. Do ponto de vista administrativo e académico, este “2º ano” de curso integrado será considerado como “ano de mobilidade” pela FEUC, sendo que os estudantes FIFPOP deverão submeter uma candidatura *incoming*, através do *inforEstudante* cumprindo os prazos e procedimentos para o efeito.

Os estudantes FIFPOF que frequentem, com sucesso, um destes planos de estudo têm acesso garantido a um dos dois percursos de 2º ciclo que tenham escolhido e em que tenham sido selecionados.

- 3.1. Em setembro, após chegarem à UC e fazerem o seu registo, os estudantes deverão cumprir os procedimentos e, junto do GRI, fazer assinar o certificado de chegada, que, no prazo máximo de 15 dias após a chegada, deverá ser reenviado ao IEP.
4. As equivalências serão atribuídas de acordo com o contrato de estudos definido e seguindo a escala ECTS.
  - 4.1. Qualquer estudante da FIFPOF que não tenha aproveitamento que permita validar o ano correspondente em Bordéus será reprovado nas unidades correspondentes a esse ano letivo em Coimbra e vice-versa. Nesse caso, e previamente sujeito à autorização de ambas as instituições, o estudante FIFPOF poderá repetir o ano reprovado na instituição.  
Caso contrário, o estudante será excluído da FIFPO.  
Os regulamentos de estudo e exame de Sciences Po Bordeaux aplicam-se aos estudantes FIFPOF.
5. Em função de circunstâncias particulares e devidamente justificadas e previstas na lei, o estudante FIFPOF poderá ser autorizado a repetir o ano na FEUC ou no IEP. No caso de repetir o ano em Coimbra, o estudante, terá que se inscrever (novamente), diretamente no *inforEstudante*.

## PARTE II – 2º CICLO

### NORMAS RELATIVAS AO 2º CICLO DE ESTUDOS

#### Parte II A – Estudantes FIFPOP da *Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)*

1. No final do terceiro ano, o estudante FIFPOP deverá candidatar-se:
  - 1.1. ao Mestrado em Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, ou ao Mestrado em Sociologia, no período de candidatura definido anualmente pela FEUC e em função do curso inicial, sendo que lhe será garantido o acesso a estes mestrados, dado que estas candidaturas acrescem às vagas globais iniciais.
  - 1.2. Em meados de março do seu 3º ano (segundo ano FIFPO), os estudantes FIFPOP deverão enviar ao IEP uma manifestação de interesse referindo qual dos três percursos (por ordem preferencial) de especialização, de 2º ciclo no IEP de Bordéus, pretendem frequentar no 4º ano.
2. No final do terceiro ano, os estudantes FIFPOP deverão fazer uma inscrição anual regular na FEUC, no programa de Mestrado que frequentariam se permanecessem na FEUC (1º ano), mesmo estando em Bordéus.
3. As equivalências ao primeiro ano de mestrado da FEUC serão atribuídas de acordo com o contrato de estudos estabelecido e respeitando a escala ECTS, sendo atribuídas por bloco de estudos. Mediante a aprovação a todos os seminários, os estudantes FIFPOP têm igualmente acesso garantido ao 2º ano de Mestrado na FEUC.
4. O IEP de Bordéus facilitará a realização de estágios em França para os estudantes FIFPOP de 2º modalidade, desde que se desenrole fora do período de aulas e que seja compatível com as exigências académicas e sob aprovação do(s) coordenadores.

4º ano em Bordéus			
Unité	heures	Unité	
Cours spécialité parcours I*	18h	Economie	54h
Cours spécialité parcours II*	18h	Langue et civilisation française	36h
Cours spécialité parcours III*	18h	Culture générale	36h
Cours d'ouverture	18h	Cours spécialité parcours IV	18h
Activités physiques et sportives	36h	Séminaire spécifique I*	18h
Séminaire spécifique II	18h	Séminaire spécifique III (éventuel)	18h
Langue et civilisation anglo-saxonne	36h	<b>Total annuel ECTS</b>	<b>60</b>

\* unidades curriculares a definir conforme o programa de master do IEP de cada estudante.

Plano de estudos que, se realizado com sucesso na sua globalidade e no caso de escolha do Mestrado em RI – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, dará aos FIFPOP equivalência a:

<b>MRI-Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento</b>		<b>ECTS</b>
<b>1º semestre</b>		
Atores e Processos de Paz		10
Humanitarismo e Desenvolvimento		10
Violências, Paz e Segurança		10
<b>2º semestre</b>		
Intervencionismo Global		10
Metodologia		10
Práticas de Paz, Desenvolvimento e Humanitarismo		10

No caso de o estudante escolher o Mestrado em Sociologia, terá equivalência a:

<b>Mestrado em SOCIOLOGIA</b>		<b>ECTS</b>
<b>1º semestre</b>		
Laboratório de Métodos I		7,5
Teoria Social Contemporânea		7,5
Opção		7,5
Opção		7,5
<b>2º semestre</b>		
Laboratório de Métodos II		7,5
Processos Sociais Emergentes		7,5
Opção		7,5
Opção		7,5

5. A defesa pública da Dissertação de Mestrado ou Relatório de Estágio em Coimbra, em Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, ou em Sociologia, terá uma equivalência em Bordéus.  
As duas instituições comprometem-se a encetar esforços para integrar docentes de ambas as instituições nos júris dos estudantes do curso integrado Coimbra-Bordéus.
6. No final do quinto ano, os estudantes FIFPOP receberão os diplomas de Certificat de fin d'études de premier cycle de l'IEP de Bordeaux *Bachelor* e o Diplôme d'Études de Sciences Po Bordeaux, assim como os diplomas de Licenciatura e de Mestrado da FEUC. Estes diplomas serão atribuídos após serem enviados, pela FEUC, os registos de notas obtidos nesse mesmo ano (idealmente até ao final de setembro).
7. Se um estudante FIFPOP reprovar num dos dois anos de mobilidade no IEP de Bordeaux, pode, mediante autorização das instituições, repetir o ano reprovado na instituição em causa. Nesta situação, terá que se inscrever (novamente), diretamente no *inforEstudante*,  
A admissão a título provisório não se aplica no acesso ao 5º ano.

## Parte II B – Estudantes FIFPOF do *Institut d'Études Politiques de Bordeaux*

1. No final do 3º ano de curso integrado, e 4ª ano pedagógico, efetuado em Bordéus e respeitando o calendário anualmente definido pela FEUC, cada estudante FIFPOF deverá submeter a sua candidatura, enviando para a EEA (Escola de Estudos Avançados, FEUC) com conhecimento à coordenação do Mestrado em RI- Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento ou do Mestrado em Sociologia, os documentos necessários para o efeito, em função do seu processo individual. Será garantido o acesso dos estudantes a qualquer um destes Mestrados, uma vez que estas candidaturas acrescem às vagas globais iniciais.
2. Os estudantes FIFPOF serão considerados estudantes regulares nesta sua segunda mobilidade.
3. No início do seu 4º ano de curso integrado, 4º ano pedagógico em Bordéus, os estudantes FIFPOF deverão inscrever-se no 1º ano do Mestrado da FEUC escolhido, que frequentarão beneficiando de isenção de pagamento de propinas, mediante a apresentação de comprovativos de pagamento de propinas de todos os anos em que frequentaram o IEP, **incluindo o 4º ano**.  
Esta cláusula está prevista no Convénio que rege o Curso Integrado Coimbra-Bordéus. Salienta-se que mesmo estando a frequentar a FEUC durante esse 4º ano, os estudantes deverão inscrever-se, em simultâneo, no IEP.
4. A equivalência às unidades curriculares realizadas no 4º ano da FEUC será atribuída de forma global pelo IEP, mediante a apresentação de histórico de notas validado pela FEUC.  
Os estudantes FIFPOF terão acesso garantido ao 5º ano do seu percurso no IEP.  
A FEUC facilitará a realização de estágios em Portugal para os estudantes FIFPOF de 2ª mobilidade, mediante formalização de contrato de estágio, desde que se desenrole fora do período de aulas e que seja compatível com as exigências académicas e sob aprovação do(s) coordenadores.

<b>Mestrado em Relações Internacionais - Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento</b>		<b>ECTS</b>
<b>1º semestre</b>		
Atores e Processos de Paz		10
Humanitarismo e Desenvolvimento		10
Violências, Paz e Segurança		10
<b>2º semestre</b>		
Intervencionismo Global		10
Metodologia		10
Práticas de Paz, Desenvolvimento e Humanitarismo		10

<b>Mestrado em SOCIOLOGIA</b>		<b>ECTS</b>
<b>1º semestre</b>		
Laboratório de Métodos I		7,5
Teoria Social Contemporânea		7,5
Opção		7,5
Opção		7,5
<b>2º semestre</b>		
Laboratório de Métodos II		7,5
Processos Sociais Emergentes		7,5
Opção		7,5
Opção		7,5

5. No final do 4º ano do curso integrado (1º ano de Mestrado na FEUC), entre agosto e setembro, o estudante FIFPOF terá de se inscrever, diretamente, através do *inforEstudante* num 5º ano (M2), equivalente ao 2º ano do Mestrado - Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento ou Sociologia previamente frequentado, beneficiando da isenção de propinas, mediante a apresentação de documento justificativo do pagamento propinas no IEP de Bordéus relativamente a esse ano.

A inscrição deverá ser efetuada nas seguintes unidades curriculares:

<i>5º ano de <b>Relações Internacionais</b></i>	ECTS
<b>Percorso científico</b>	
Dissertação	54
Seminário de acompanhamento	6
<b>OU</b>	
<b>Percorso Profissional</b>	
Estágio	54
Seminário de acompanhamento	6

<i>5º ano de <b>Sociologia</b></i>	ECTS
Seminário de Investigação/Estágio (1º Semestre)	6
Estágio OU Dissertação	54

6. No final do seu 5º ano no IEP de Bordéus, e após o envio do histórico de notas do IEP e/ou atestado de sucesso nesse ano, cada estudante FIFPOF que tenha obtido aprovação e cumprido com sucesso o percurso do curso integrado receberá o Diploma de Licenciatura e o Diploma de Mestrado atribuídos pela FEUC, na área de estudo escolhida, além do Certificat de fin d'études de premier cycle de Sciences Po Bordeaux Bachelor e do Diplôme de L'Institut D'Études Politiques de Bordeaux, que confere o grau de *Master*.

Ambas as instituições se comprometem a fazer um esforço para integrar os seus docentes nos júris dos estudantes do curso integrado Coimbra-Bordéus.

7. Se um estudante FIFPOF reprovar num dos dois anos de mobilidade em Coimbra, pode, mediante autorização prévia de ambas as instituições, repetir o ano reprovado na instituição em causa. No caso de repetir o ano em Coimbra, o estudante, terá que se inscrever (novamente), diretamente no *inforEstudante*.  
A admissão a título provisório não se aplica no acesso ao 5º ano.  
Sem reunir estas condições, o estudante será excluído da sua instituição de origem (IEP).

Pela FEUC

Pelo IEP

Professor Doutor Álvaro Francisco  
Rodrigues Garrido  
(Diretor da FEUC)

Professeur Yves Déloye  
(Director do IEP de Bordeaux)